



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 4.035 DE 09 DE Agosto DE 2018.

“Dispõe sobre substituição de membro na equipe de apoio técnico a que menciona o Decreto nº 3.937, de 17 de outubro de 2017.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ANGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando o disposto na Lei nº 3.884, de 06 de outubro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído o membro designado através do Decreto nº 3.937/2017, constante no Art. 2º, alínea “b”, servidora Marcela Bruna Vieira Castro, pela servidora Franciele Inácio Oliveira, comissionada no cargo de Coordenadora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 09 de agosto de 2018.

  
ROBERTO ANGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal